



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Conselho Diretor

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AGENERSA/CASAN Nº 15/2021

**ASSUNTO:** PROCON MESQUITA, por meio da CI. AGENERSA/OUVID SEI Nº 109 de 02 de setembro de 2020.

A Visita Técnica realizada em 17/05/2021, na Rua Marques Canário, 667 – Chatuba – Rio de Janeiro/RJ, em conjunto com a CEDAE, teve como foco a denúncia do PROCON MESQUITA, por meio da CI. AGENERSA/OUVID SEI Nº 109 de 02 de setembro de 2020, pela Secretaria Municipal de Mesquita, registrada na AGENERSA, no Processo SEI 220007/001288/2020, a qual relata a falta de abastecimento de água na região da Chatuba, Município de Mesquita, RJ.

Pela CASAN: Eng. Alex Sandro Nascimento da Silva.

Pela CEDAE: Sr. Paulo Primo - Chefe de Departamento Eletromecânica e Orlando Almeida – Chefe de Departamento de Água Nilópolis e Mesquita .

Segundo informações registradas no PROCON MESQUITA, trata-se da situação de emergência de abastecimento de água, por período superior a 20 (vinte) dias, na região da Chatuba cuja rede faz ligação com a estação de bombeamento, sito a Rua Marques Canário, s/n, com baixa vazão semanal de recalque, impossibilitando aqueles que residem no final de linha de receberem o abastecimento. Destaca-se que há diversas residências na parte baixa atendida pela respectiva rede, que possuem cisternas, ampliando a dificuldade de abastecimento na parte alta, dentre elas: as Ruas Dr. Goodoy, Itaquí, Arizona, Toneleiros, Plaza, Aquidauana, dentre outra que também foram prejudicadas pela ruptura na tubulação DN 300, na Rua Cel. França Leite, Chatuba.

De acordo com o que foi observado por esta fiscalização e explicação dos funcionários da CEDAE, técnicos responsáveis pela área, existe uma elevatória Chatuba que faz o abastecimento desse bairro e adjacências, que funciona de forma alternada e, segundo informações dos funcionários, essa Elevatória será desativada e toda operação ficará com a elevatória Chatuba Nova, construída na entrada da mesma rua, tendo em vista que a atual está situada dentro de uma residência particular e em condições muito precárias conforme fotos de 01 à 05 deste relatório e numa área dominada pelo poder paralelo.

Com a implantação da Elevatória Chatuba Nova, haverá um aumento da pressão e vazão disponibilizada para essa região. A CEDAE instalará um painel com um inversor de frequência com sensor de retroguarda de pressão, tendo em vista que a bomba é de maior potência e funcionará de forma reduzida conforme vazão disponibilizada na rede, onde ocorrerá uma melhora na dinâmica na distribuição para essa região.

A dificuldade na implantação dessa Elevatória é que, atualmente, ela não pode ser ligada sem o painel com o inversor de frequência, uma vez que na situação em que se encontra, há liberação de

todo o registro, sugerirá a retroguarda de toda água disponibilizada causando paralisação no sistema, motivo pelo qual ainda não foi implantado. Já com a instalação do inversor de frequência,

consegue-se trabalhar mesmo nas condições atuais, com maior segurança, pressão normal, vazão reduzida e não correndo o risco de sugar toda a retaguarda.

Conforme fotos abaixo, seguem os detalhes dos pontos observados e relevantes encontrados na vistoria técnica:

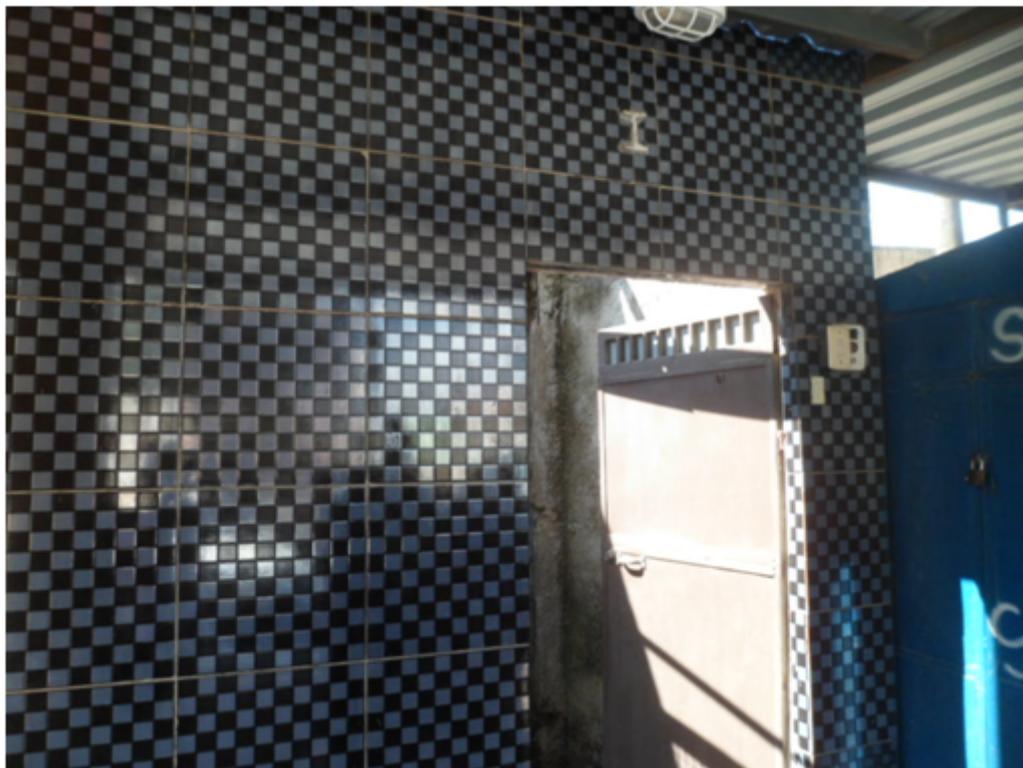


Foto 01 – Entrada da Casa da Elevatória Chatuba



Foto 02 – Elevatória Chatuba, Grade de Proteção



Foto 03 – Bombas da Elevatória Chatuba



Foto 04 – Quadro Elétrico da Elevatória Chatuba



Foto 05 – 02 (duas) Bombas da Elevatória Chatuba



Foto 06 – Elevatória Chatuba Nova, Rua em frente ao nº 667



Foto 07 – Quadro Elétrico da Elevatória da Chatuba Nova



Foto 08 – Medidores da Light



Foto 09 – Medindo Pressão na Estação Elevatória da Chatuba Nova



Foto 10 – Bomba da Estação Elevatória da Chatuba Nova



Foto 11 – Abertura de Registro da Estação Elevatória da Chatuba Nova

### CONCLUSÃO

De acordo com a Vistoria Técnica realizada referente aos problemas supracitados, segundo informações registradas no PROCON MESQUITA, trata-se de uma situação de emergência de abastecimento de água, por período superior a 20 (vinte) dias, na região da Chatuba, que a rede faz ligação com a estação de bombeamento, sito a Rua Marques Canário, s/n, com baixa vazão semanal de recalque, impossibilitando aqueles que residem em locais de final de linha a receberem o abastecimento.

Como parte das melhorias para atendimento do bairro da Chatuba, a CEDAE estará implantando uma Elevatória Chatuba Nova que, segundo informações dos colaboradores, será em 15 dias.

A dificuldade na implantação dessa Elevatória é que, atualmente, não pode ser ligada sem esse painel com o inversor de frequência, porque na situação em que encontra-se hoje, há liberação de todo o registro, pode sugar a retaguarda de toda água disponibilizada causando paralisação no sistema, motivo pelo qual ainda não foi implantado. Já com a instalação do inversor de frequência, consegue-se trabalhar nas condições atuais, com maior segurança, pressão normal, vazão reduzida, mas não correndo o risco de sugar toda a retaguarda e paralisar o funcionamento da bomba.

Ainda, essa região se beneficiará dos complementos que advirão das obras do programa Mais Água Para a Baixada.

Enquanto as obras não forem todas realizadas, uma vez que se trata de um sistema de abastecimento interdependente, nos períodos mais quentes e de estiagem prolongada, a retaguarda do equipamento pode sofrer deficiências.

Esta CASAN entende que a CEDAE está cumprindo de forma satisfatória as demandas dessa região, com melhorias no sistema e buscando o aperfeiçoamento no atendimento ao bairro da Chatuba, para diminuir os intervalos no abastecimento. Entende-se ainda que nessa região existe um problema de influência do poder paralelo e uma questão social que segundo informações dos colaboradores há muitos inadimplentes e furtos nas redes de abastecimento da Companhia, aumentando o problema.

Nada mais a acrescentar nesta oportunidade, esta CASAN encerra este relatório, estando a disposição para qualquer esclarecimento ou dúvidas que possam a vir referente ao relatório.

Em 18/05/2021.

**Alex Sandro Nascimento da Silva**  
Engenheiro/CASAN  
ID 51034670

**Renine Cesar de Oliveira**  
Gerente CASAN  
ID 5114565-0

Rio de Janeiro, 04 junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Nascimento da Silva, Assistente**, em 04/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renine Cesar de Oliveira, Gerente**, em 07/06/2021, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **17841542** e o código CRC **CE565AC5**.

Referência: Processo nº SEI-220007/001288/2020

SEI nº 17841542

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902  
Telefone: 2332-6485